DECRETO Nº 759 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita

Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município: DECRETA: Art. 1° - Fica suplementado no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias: - ADMINISTRAÇÃO 2066 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - EDUCAÇÃO 2025 – Manutenção da pré-Escola - EDUCAÇÃO 12 2041 - Manutenção do FUNDEF Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no art. 3º inciso IV da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005. - AGRICULTURA 1019 – Aquisição de Equipamentos para o setor Agropecuario

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2006.

2082 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 07.12.2006

12 - EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo